

DECRETO N°. 98 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

BENICE NERY MAIA, Prefeita do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso XI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a delegação contida no Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2008,

DECRETA

Art. 1º. Fica Delegado ao **Sr. Mário Lúcio Queiroz da Costa**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, competência para assinar ordens de pagamento, cheques, cártyulas de crédito e outros documentos desta natureza, quando da ausência da Secretaria Municipal de Fazenda **Sra. Rosilene Carneiro da Costa**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de março de 2010.

Benice Nery Maia
Prefeita